Sociedade de
São Vicente de Paulo

CIRCULAR Nº 048/DENOR/2024 **Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025.**

Aos Conselhos Metropolitanos, Centrais e Obras Unidas.

Assunto: Fase final da homologação de Sistemas/Software Gerencial para ILPIs

Estimado(a)s Presidentes,

"LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!"

O Conselho Nacional do Brasil – CNB por meio de seu Departamento de Normatização e Orientação – Denor, informa que no ano passado, realizou um levantamento junto às Instituições de Longo Permanência de Idosos – ILPIs vinculadas à Sociedade de São Vicente de Paulo – SSVP, com o objetivo de identificar os sistemas (softwares gerenciais) quem vem sendo utilizados.

A implementação dessas ferramentas contribui significativamente no desenvolvimento das atividades diárias da Obra Unida, garantindo confiabilidade, governança, controle e qualidade no atendimento de nossos acolhidos quando bem implementada.

Hoje os sistemas são capazes de controlar vários setores e departamentos dentro da instituição e devemos estar atentos às melhores ferramentas disponíveis dentro do seguimento. Com esse propósito, foi constituída uma comissão responsável pela análise e avaliação de diferentes sistemas. Após 12 apresentações, quatro sistemas avançaram para a próxima etapa do processo. Em breve, a comissão apresentará ao CNB um relatório técnico com os sistemas que melhor atendem às atividades das ILPIs,

contemplando aspectos como gestão financeira, integração com a contabilidade e possibilidade de adequações específicas da SSVP.

Diante disso, orientamos que as Unidades Vicentinas aguardem, nas próximas semanas, a divulgação oficial da lista de sistemas homologados pelo Conselho Nacional, antes de efetuarem a contratação de novas ferramentas de gestão.

Reforçamos que, neste primeiro momento, a recomendação é direcionada exclusivamente às Obras Unidas do segmento ILPI.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento das orientações estabelecidas nesta Circular.

Fraternalmente,

MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Presidente/CNB

IVALDO DE MOURA EVANGELISTA
Coordenador do Denor/CNB